

Decreto Nº 137 de 25 de MAIO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.328/2017 de 25 de maio de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339039000000	2002	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449051000000	1001	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
25 de MAIO de 2017.

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

